COPIA

LEI Nº 1.928/2008

Dispõe sobre a alteração de denominação de estabelecimento de ensino.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Neiva" passa a ser denominada **EMEF "Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 17 dias do mês de abril de 2008.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 17 de abril de 2008.

Carla Caniçali Sucê
Chefe de Gabinete

Publicado em
17/04/08